



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 6

***- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMA A PROMOVER
A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
INTEGRAÇÃO DO IMIGRANTE, APRESENTADA
PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS***

27/06/2024



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de junho de 2024

Proposta de recomendação à Câmara Municipal de forma a promover a elaboração do

Plano Municipal de Integração do Imigrante

Em 2005 a Comissão Europeia aprovou a Agenda Comum para a Integração de Nacionais em Países Terceiros atenta a necessidade manifesta de integração de nacionais de países terceiros nos Estados Membros, mercê dos vários fenómenos migratórios existentes.

A realidade dos Estados Membros da União Europeia não era, nem é uniforme, quanto à integração de migrantes. Lê-se no documento o seguinte:

“Alguns países, incluindo os novos Estados-Membros, só recentemente tiveram de fazer face à imigração. Outros tiveram de lidar com a imigração e os desafios da integração durante décadas, mas nem sempre obtiveram resultados satisfatórios e estão, por conseguinte, a rever as suas políticas. Existe uma grande variedade de abordagens, que reflecte várias histórias, tradições e disposições institucionais, para encontrar soluções para os problemas que há que enfrentar. (...)

A promoção dos direitos fundamentais, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para todos constituem questões fundamentais em matéria de integração. A legislação da União Europeia proporciona um quadro sólido de disposições contra a discriminação” e várias medidas foram adoptadas na prossecução destas políticas, de que são exemplos o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos, em 2007 e o Ano Europeu do Diálogo Intercultural, em 2008.

Em Portugal, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., em parceria através da Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes – Rede CLAI, lançou, em 2014, o desafio à conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes (PMII), que deu origem à criação de 19 Planos, financiados pelo Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (FEINPT), envolvendo 21 municípios de Portugal, de Viana do Castelo a Portimão.

Todos estes parceiros reconhecem, nestes planos, a necessidade de adoptarem estratégias de integração activa dos novos residentes. É que a integração não constitui um problema isolado. Afecta e envolve várias políticas e sectores, desde o emprego, à educação, à cultura, e urbanismo. Necessita de muita ponderação e permanente monitorização para melhor e mais eficácia das respostas encontradas. Naturalmente que o emprego é um elemento essencial no processo de integração, mas também é o conhecimento básico da língua, de alguma história e da organização institucional da sociedade de acolhimento, pelo que é dever desta proporcionar aos imigrantes a possibilidade de adquirir esse conhecimento básico, para garantir uma integração bem sucedida.





Para nós, Portugueses, e em especial arcuenses é fundamental incrementar e estimular políticas de integração de migrantes que nos diferenciem como concelho de acolhimento atrativo, respeitador, com uma estratégia de integração municipal que atenda à nossa realidade local, de concelho marcado pela actividade rural vincadamente agrícola e silvo pastoril, mas também muito turística, com polos fabris, e, não menos importante, por um sector de actividade social muito marcado pelo envelhecimento onde necessitamos de profissionais disponíveis e preparados para trabalharem com os nossos “mais velhos”.

São por demais conhecidos os indicadores demográficos do país, e particularmente do concelho, que nos causam tanta preocupação pela sustentabilidade da economia, da segurança social, da nossa comunidade. Precisamos de inverter o ciclo e continuar a congregar todas as políticas que nos permitam também atingir esse desiderato.

É, por isso, que entendemos também que o Município de Arcos de Valdevez deve olhar para este instrumento que outros municípios já adoptaram, e em articulação com o Alto Comissariado para as Migrações, promover o seu próprio Plano Municipal de Integração do Imigrante. Com este instrumento, o concelho estabelecerá uma estratégia de atuação concertada das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na comunidade arcuense.

Assim, ao abrigo do disposto pelo art.º 25º, n.º 2, alínea k) da Lei 75/2013, na redacção em vigor, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe a esta assembleia Municipal que aprove uma recomendação para que a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez promova a elaboração de um Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes.

Arcos de Valdevez, 13 de junho de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

